



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 541/2002

ALTERA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOÃO QUIUQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOÃO QUIUQUI, integrante da rede municipal de ensino por força do convênio de municipalização n. 062/98, passa a ser denominada **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO QUIUQUI.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2001, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 16 de Dezembro de 2002.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal